



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 007/2019 - CPL

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

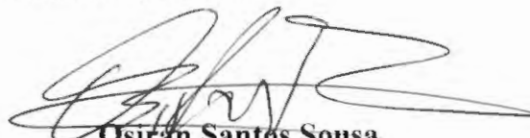
Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de 2019 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Osiran Santos Sousa e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Hugo César Silva Mendes, portador da cédula de identidade de nº 20218052002-9 SSP-MA e **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Matheus de Castro Feitosa, portador da cédula de identidade de nº 034437442007-4 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01 e verificado o empate entre as licitantes, que não manifestaram interesse em reduzir o preço proposto, fora promovido o devido sorteio entre ambas, nos moldes do que preconiza a Lei nº 8.666/93, sagrando-se vencedora a licitante **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 04 é declarada vencedora a licitante **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de ambas as licitantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras da fase de propostas de preços as licitantes **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** (itens nº 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 58, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 134, 135, 136, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 225, 226, 227, 231, 232, 233, 234, 237, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 278, 279, 280,

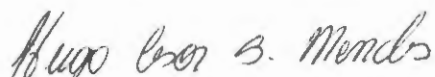


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

281, 282, 284, 285, 286, 287, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 319, 320, 323, 324, 327, 328, 329, 330, 335, 337, 338, 339, 342, 343, 344, 347, 349, 351, 353, 354, 356, 357, 358, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 379, 380, 381, 382, 383, 386, 387, 388, 389, 390 e 391), com o preço total proposto de R\$ 1.655,399,30 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos) e **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (Itens nº 04, 05, 06, 07, 12, 13, 15, 17, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 57, 64, 65, 78, 85, 88, 89, 94, 95, 96, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 157, 168, 174, 175, 176, 178, 183, 187, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 203, 207, 208, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 235, 236, 239, 240, 243, 248, 249, 250, 251, 262, 263, 264, 265, 273, 274, 275, 276, 277, 283, 288, 289, 290, 295, 299, 300, 301, 306, 307, 312, 317, 318, 321, 322, 325, 326, 331, 332, 333, 334, 336, 340, 341, 345, 346, 348, 350, 352, 355, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 377, 378, 384 e 385), com o preço total proposto de R\$ 704.092,45 (setecentos e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Registre-se que a ocorrência de empate entre parte dos itens licitados, com a consequente realização de sorteio entre as participantes, sagrando-se vencedoras as empresas **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (Itens nº 57, 117, 118, 119, 142, 157, 187 e 194) e **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** (Itens nº 01, 21, 41, 53, 103, 125, 154, 155 e 156). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Osiran Santos Sousa, lavrei e assino a presente ata com os licitantes.

  
**Osiran Santos Sousa**  
**Pregoeiro**



**C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**

  
**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**